



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO N. 129/2025

FERNANDO DA CUNHA FIATS, vereador que subscreve a presente, vem, com todo respeito e acatamento, ante Vossa Excelência, apresentar

INDICAÇÃO

Muitos servidores municipais, especialmente os profissionais da educação, que têm carga horária diferenciada (abaixo das 40 horas mensais), reivindicam que para eles também seja pago o vale alimentação na íntegra, pois as necessidades básicas de qualquer pessoa se assemelham, razão pela qual sugere o subscritor da presente que seja atendido tal pedido.

Requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, encaminhe ao Prefeito Municipal.

Joaquim Távora, 10 de abril de 2025.

Fernando da Cunha Fiats
FERNANDO DA CUNHA FIATS